



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.628/2021

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

Publicado Atrio

em 09 / 06 / 2021

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 250/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 018/2021, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JULIANA BICHI WUTKE**, brasileira, portadora da CI/RG nº 2.293.526 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 124.137.277-28, filha de Elias Ailton Wutke e Lucinete Bichi Wutke, residente na Rua Daniel Berger, s/nº, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 018/2021, celebrado com a empresa CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal